



Valide aqui
este documento

CNM: 059436.2.0053886-35

MATRÍCULA	LIVRO N.º 2	REGISTRO ANTERIOR
53.886	Registro Geral	R. 6.605
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	Livro: 3-G
28-05-96	CEL. FABRICIANO — MINAS GERAIS	
	FOLHA Nº	

IMÓVEL: área de terreno irregular, situada na Avenida Sanitária, no bairro Vila Bom Jesus, Distrito de Senador Melo Viana, em Cel. Fabriciano, MG, com área total de 522,05m², com demais medidas e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. De propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO. Dou fe

Vitorio Gonçalves Júnior
Oficial Substituto

AVERBAÇÃO: AV.1-53.886 (MEDIDAS/CONFRONTAÇÕES) P:432/96
DATA: 28 de maio de 1996. Certifico que foi apresentado em Cartório Guia expedida pela Pref. Municipal de Cel. Fabriciano, datada de 19 de maio de 1995, onde consta que a área de terreno irregular, situado no bairro Vila Bom Jesus, Distrito de S. Melo Viana, em Cel. Fabriciano, possui as seguintes confrontações e medidas: frente para a Avenida Sanitária, medindo 63,46m; lado direito com o Ribeirão Caladão, medindo 59,48m; lado esquerdo com a área 2, medindo 17,62m; fundos com o vertice do triângulo formado, medindo 0,0m; perfazendo a área total de 522,05m². Guia arquivada em Cartório. Dou fe

Vitorio Gonçalves Júnior
Oficial Substituto

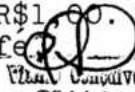
REGISTRO: R.2-53.886 (CESSÃO DE DIREITO PLENO) P:432/96
DATA: 28 de maio de 1996. **OUTORGANTES CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO, entidade municipal revestida de personalidade jurídica de direito público, CGC/MF 19.875.046/0001-82, com sede à Praça Dr. Louis Ensich, nº64, Centro, Cel. Fabriciano, MG, representada por seu atual prefeito Municipal Paulo Almir Antunes, brasileiro, casado, comerciante, CI-M-529.589, SSP/MG, CPF 068.291.746-87, residente à rua Boa Vista, nº191, Centro, neste Município. **OUTORGADA CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO VALE DO AÇO-ADEFIVA, CGC/MF 20.856.183/0001-59, com sede à AV. Cananéia, nº222, no bairro Júlia Kubitschek, neste distrito de Senador Melo Viana, em Cel. Fabriciano, MG, representada neste ato por seu atual presidente Nelson de Menezes Ramos, brasileiro, casado, aposentado, CI-M-5.979.913, SSP/MG, residente em Cel. Fabriciano, MG. **IMÓVEL:** o mesmo acima descrito. **TÍTULO:** Escritura Pública de Cessão de Direito Pleno, lavrada no Cartório de Paz e Notas do Distrito de S. Melo Viana, em Cel. Fabriciano, MG, livro Vire.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SCD-VE4GL-LVUM7-VDK8P>

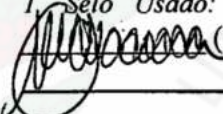
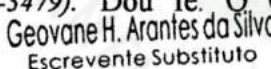


Valide aqui
este documento

CNM: 059436.2.0053886-35

30-A, fls. 177, aos 05 de outubro de 1995. VALOR: R\$1,00. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$5.000,00. CONDIÇÕES: não há. Dou fé. 
 Geovane H. Arantes da Silva
Escritor Substituto

Av-3/53.886 - Protocolo nº **45.297**, em 18/03/2019 - Data da Averbação: 05/04/2019. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201903.1518.00576640-IA-260, datado de 18/03/2019, extraído do processo nº 95090320144013814, enviado pela 1ª Vara da Comarca de Ipatinga/MG, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes à **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO VALE ACO - ADEFIVA**, retro qualificada, ficando assim **indisponível**, até ulterior decisão. (Emolumentos: R\$0,00 Recome: R\$0,00 TFF: R\$0,00 ISS=R\$0,00 Total: R\$0,00. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: COX57096 Cód. Segurança: 9925-7497-4356-3479). Dou fé. O Oficial

 (Vinícius Guimarães de Barros Pires da Silva).  Geovane H. Arantes da Silva
Escritor Substituto

segue ficha

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 de Junho

de 1891

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SCD-VE4GL-LVUM7-VDK8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

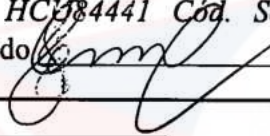


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SCD-VE4GL-LVUM7-VDK8P>

CNM 059436.2.0053886-35

R-4/53.886 - Protocolo nº 58.454, em 01/11/2023 - Data do Registro: 14/11/2023.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 04/04/2023, acompanhado do Mandado de Intimação e Avaliação, datado de 02/07/2023, extraídos dos Autos do Processo n.º 0009509-03.2014.4.01.3814, decisão exarada pelo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ipatinga/MG, tendo como exequente **UNIÃO FEDERAL** e como executados: 1) **JOSÉ TADEU DE ASSIS**; e 2) **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO VALE DO AÇO**, retro qualificado, foi determinado o Registro da Penhora do Imóvel objeto desta Matrícula para garantia do débito no valor de R\$120.180,12, até a data de 04/12/2014. **DEPOSITÁRIO: JOSÉ TADEU DE ASSIS.** Nos termos do art. 53, §1º da Lei 8.212/91, o imóvel fica gravado de **INDISPONIBILIDADE**. Documentos arquivados nesta Serventia. *(Isento de emolumentos nos termos do Art. 13 da Lei n.º 15.424/2004. Cod. 4527 Qtd: 1. Selo Usado: HC084441 Cód. Segurança: 2447808736277224).* Dou fé. O Escrevente Autorizado  (João Vitor Moreira Silva).

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 de Junho de 1889

02F



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia, da matrícula nº **53.886**, dada em certidão, é reprodução fiel do original arquivado nesta Serventia, a qual me reporto. **Certifico que**, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Custas: Emol: R\$ 0,00 - Recomepe: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 (Código do Ato: 8401).

Coronel Fabriciano/MG, 19 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente por VINÍCIUS GUIMARÃES DE BARROS PIRES DA SILVA (930.785.790-34)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano - MG
CNS: 05.943-6

SELO DE CONSULTA: IXQ74371
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1014515296780490

Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Vinícius Guimarães de Barros Pires da Silva – Oficial Registrador
Emol. R\$ 0,00 - TFJ R\$ 0,00 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00-
Recomepe: R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SCD-VE4GL-LVUM7-VDK8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital